

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	23	JULHO	2018	135 E 136



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 424, DE 11 DE JULHO DE 2018

Institui Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados nos processos administrativos nºs 49070 4280/2018 e 49070-1754/2018.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta nos processos administrativos nºs 49070 4280/2018 e 49070-1754/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados nos processos administrativos nºs 49070 4280/2018 e 49070-1754/2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira:

I. Josiam Maria de Souza, CPF: 776.801.544-49;

II. Patrícia Pinto e Silva, CPF: 053.346.554-09;

III. Emanuela Fernandes Costa Santos, CPF: 076.858.944-40.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de julho de 2018.

Lailson Ferreira Gomes
Diretor-Presidente da ARSAL